



**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020**

No capítulo IV - Das inscrições, artigo 5º:

**Onde se lê:**

**Art. 5º.** Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar a página [www.atenas.edu.br](http://www.atenas.edu.br), preencher o formulário próprio, fazer a opção por uma única especialidade e após conferir os dados e confirmá-los, emitir a guia de pagamento da taxa de inscrição.

**Leia-se:**

**Art. 5º.** Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar a página [www.atenas.edu.br](http://www.atenas.edu.br), preencher o formulário próprio, fazer a opção por uma única especialidade e após conferir os dados, confirmá-los.